

## **Caça aos veados?<sup>1</sup>**

*Lucas Eduardo Souza Assunção Lopes<sup>2</sup>*

*Margareth Diniz<sup>3</sup>*

### **Resumo**

O presente artigo consiste em interrogar a prática da “caça aos veados”, a partir de uma reprodução de uma tela do século XVIII: “*caccia al cervo*” e as relações de poder nela destacadas. Buscou-se explicitar com o auxílio do documentário: “Temporada de Caça”, de 1988, a denúncia da “caça aos viados” ocorrida no Brasil durante a ditadura militar e a eclosão da epidemia da AIDS. Mais ainda, foi proposto um resgate histórico por meio da figura do indígena Tupinambá, “Tibira”, e o seu cruel assassinato, enquanto uma herança colonial, advinda de uma “caça aos tibiras”, reatualizada na contemporaneidade como será possível identificar com a reprodução de um grito de guerra emanado por uma torcida de futebol de Minas Gerais, ao pedir em alto e bom som a instituição da “caça aos viados”, em pleno Brasil República de 2018.

**Palavras-chave:** Colonialidade; Dissidência sexual e de gênero; Estudos de gênero; Psicanálise.

### **Deers hunting?**

### **Abstract**

This article consists of questioning the practice of “deer hunting”, based on a reproduction of an 18th-century canvas: “*caccia al cervo*” and the power relations highlighted therein. We sought to clarify, with the help of the documentary: “Hunting Season”, from 1988, the denunciation of the “fagots hunting” that took place in Brazil

<sup>1</sup> O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001 (This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Finance Code 001). Além de ter contado com o suporte da Universidade Federal de Ouro Preto.

<sup>2</sup> Psicólogo de formação, praticante da Psicanálise e Mestre em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP - MG). E-mail: lucas.ealopes@gmail.com

<sup>3</sup> Professora Dr<sup>a</sup> do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP - MG). E-mail: dinizmargareth@gmail.com

during the military dictatorship and the outbreak of the AIDS epidemic. Furthermore, a historical rescue was proposed through the figure of the indigenous Tupinambá, “Tibira”, and his cruel murder, as a colonial legacy, arising from a “Tibiras hunting”, updated in contemporary times, as it will be possible to identify with the reproduction of a war cry emanated by a football fan from Minas Gerais, loudly calling for the institution of the “fagots hunting”, in the middle of the Brazilian Republic of 2018.

**Keywords:** Coloniality; Gender studies; Psychoanalysis; Sexual and gender dissidence.

“É só no momento da morte que nossa vida, ambígua, suspensa e indecifrável até ali, adquire significado” - Pier Paolo Pasolini<sup>4</sup>, cineasta italiano em 1967.

### A tela



Figura 1 - Tela: “Caccia al cervo”. Reprodução extraída do site<sup>5</sup>: Antico Antico & Design.

Segue uma reprodução de uma obra de arte do século XVIII pintada pelo italiano Vittorio Amedeo Cignaroli (1730-1800), tendo sido um pintor e arquiteto da monarquia italiana e trabalhado durante a maior parte de sua carreira para o reinado da Casa de Savoia (1749-1794). A peça em questão foi nomeada como: “*Caccia al cervo*”, em tradução: Caça ao veado. A pintura de estilo rococó data do ano de 1771, época em que o artista retratou a partir do cotidiano da aristocracia diversas cenas de caça, sendo essa uma de suas obras mais emblemáticas.

A caça ao veado retratada na pintura recebeu o nome de: “*chasse à courre*”, em tradução: caça com cães. A presença da matilha visava assustar o animal com ruídos, provocando assim, a sua corrida em disparada, enquanto os caçadores na companhia da

<sup>4</sup> Citação extraída do artigo: FURTADO, Sylvia. Pasolini. Das modulações das formas filmicas. Revista Famecos, Porto Alegre, v. 24, n.2, 2017. Disponível em: <<https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistafamecos/article/view/24956/15211>>. Acesso em: 14/04/2024.

<sup>5</sup> Fonte: <<https://www.anticoantico.com/pt/items/85349/Cignaroli-Vittorio-Amedeo-Paisagem-com-a-ca-a-de-veados?>>. Acesso em: 14/04/2024.

matilha seguiam o rastro de sua presa, até o ponto em que já sem saída, ou devidamente cansado, o animal pudesse, enfim, ser abatido (BALIUS, 2008).

Essa modalidade de caça definia a classe social e o poder econômico dos aristocratas à época. Práticas encenadas, ritualizadas e dignas de registros de artistas (como o da pintura reproduzida acima). Tal modalidade de caça distinguia-se da prática como possibilidade de sobrevivência, da qual os povos subalternizados pelo processo de colonização recorriam, como uma forma de ter o que comer e vestir.

Mais do que uma prática que - ainda hoje - poderia ser considerada pelos adeptos da caça como “esportiva”, a caça ao veado e a utilização da matilha na ação demarcava relações de poder<sup>6</sup> (QUIJANO, 2009). De quem poderia orquestrar, manipular, assustar e matar - posições ocupadas pela aristocracia. E de quem deveria ser abatido, descartado e feito de troféu - a galhada do veado - a ser empalado em paredes dos grandes palácios, e que hoje, podem-se encontrar exemplares pela internet disponíveis para compra.

A partir do que foi proposto nesta provocação inicial, o texto a seguir será dividido de acordo com os seguintes recortes.

O primeiro versará sobre o documentário “Temporada de Caça”, de 1988, ao esmiuçar a denúncia da “caça aos viados” ocorrida no Brasil durante a ditadura militar e a eclosão da epidemia da AIDS. O segundo recorte: “Caça aos tibiras” trará um resgate histórico por meio da figura do indígena Tupinambá, “Tibira”, e o seu cruel assassinato. O terceiro recorte: “Caça aos viados?”, ira escancarar a herança deixada pelo Brasil colônia e suas formas de se reatualizar, por meio da colonialidade presente na reprodução de um grito de guerra emanado por uma torcida de futebol de Minas Gerais, ao pedir em alto e bom som a instituição da “caça aos viados”, em pleno Brasil República de 2018. O quarto recorte: “Abjetar-se da norma para transgredir”, abarcará a noção do gênero como singular. Por fim, em: “(In)conclusões: mais, ainda”, será proposto uma saída para a instituição da caça aos corpos de pessoas dissidentes sexuais e de gênero pela via da invenção autoral.

---

<sup>6</sup> Bem como conceituou QUIJANO (2009), as relações de poder podem ser entendidas como sendo um “espaço e uma malha de relações sociais de exploração/dominação/conflito articuladas, basicamente, em função e em torno da disputa pelo controle dos seguintes meios de existência social: 1) o trabalho e os seus produtos; 2) dependente do anterior, a ‘natureza’ e os seus recursos de produção; 3) o sexo, os seus produtos e a reprodução da espécie; 4) a subjetividade e os seus produtos, materiais e intersubjetivos, incluindo o conhecimento; 5) a autoridade e os seus instrumentos, de coerção em particular, para assegurar a reprodução desse padrão de relações sociais e regular as suas mudanças” (p. 76).

## Temporada de Caça



Figura 2 - “Temporada de Caça”, 1988, dir. Rita Moreira.

Em 1988, foi lançado o vídeo documentário<sup>7</sup>: “Temporada de Caça”, dirigido por Rita Moreira. A título de curiosidade e, também, com o intuito de realizar um importante resgate histórico, Rita Moreira e a sua companheira à época, Norma Pontes foram duas mulheres pioneiras na história do audiovisual documental lésbico feminista. Exiladas no início dos anos de 1970 em Nova Iorque, ambas tiveram contato com o movimento de libertação das mulheres (*Women's Liberation Movement*) e com coletivos de mulheres lésbicas, onde puderam se aproximar das tecnologias em vídeo. Desse modo, estudaram a técnica do vídeo documentário na prestigiada *New School for Social Research*, sendo que um dos seus mais celebrados trabalhos foi a *videotape: Lesbian Mothers* (Mães Lésbicas), de 1972 sobre “a vida de mães lésbicas e seus filhos ao largo da heterossexualidade compulsória” (PEREZ, 2020, p. 33).

Ao contrário de sua companheira, Norma que se definia enquanto uma cineasta e ensaísta, Rita recusava essa nomeação, preferindo o lugar de uma jornalista implicada com a época vivida. Os trabalhos de Rita, assim como os de sua companheira versavam sobre os marcadores sociais da diferença, tais como: a dissidência sexual e de gênero, o racismo e as questões sociais e de classe (PEREZ, 2020).

Diferente de um jornalismo pretendido enquanto “imparcial”, Rita não negava a sua posição militante, consentindo com a sua posição social e política de uma mulher lésbica com objetivos muito bem explicitados para os vídeos com os quais ela se

<sup>7</sup> Este gênero refere-se a uma modalidade onde é apresentado “determinado acontecimento ou fato, mostrando a realidade de maneira mais ampla e pela sua extensão interpretativa” (ZANDONADE; FAGUNDES, 2003, p. 15).

dedicou a produzir. Assim, é visível constatar nos trabalhos de Moreira uma postura autoral, o que desnuda a sua singularidade profissional.

Um dos trabalhos mais cultuados dessa jornalista foi o vídeo documental “Temporada de Caça”, de 1988. Este documentário filmado após o período ditatorial vivido no Brasil, no qual ela utilizou uma câmera *VHS* (*Video Home System* - “Sistema Doméstico de Vídeo”) para entrevistar pessoas de diferentes esferas sociais da sociedade paulistana (o que incluiu transeuntes, artistas e intelectuais) a respeito do assassinato de pessoas dissidentes sexuais e de gênero e o advento da epidemia da AIDS.

O conceito basilar da obra de Moreira remetia ao início dos anos de 1970, época em que o Brasil vivia um período de extrema repressão, por meio de rondas realizadas pela polícia civil a fim de reprimir a “criminalidade” nas grandes cidades, como forma de mostrar “serviço” a população. Por meio de práticas inspiradas nos higienistas<sup>8</sup> do início do século XX, buscavam apreender homossexuais e travestis com a justificativa de averiguação, para então, serem enquadradas em brechas da lei, como: atentado ao pudor, vadiagem e, consumo de drogas (OCANHA, 2019).

Mais ainda, a partir de 1976, a polícia civil da cidade de São Paulo passou a estudar e a combater travestis fazendo uso do discurso médico à época. O delegado Guildo Fonseca, responsável por uma pesquisa em criminologia tratou de classificar as travestis como “pervertidos”, determinando que toda travesti fosse levada à delegacia para ser fichada e ter sua fotografia registrada “para que os juízes pudessem avaliar seu grau de periculosidade” (OCANHA, 2019, p. 151). Prática essa semelhante a dos estudos feitos pelo psiquiatra higienista Cesare Lombroso, em 1876, intitulada “O homem delinquente”, que ajudou a fomentar a crença do homem negro como potencial criminoso e, conseqüentemente, na corroboração de um racismo estrutural<sup>9</sup> na sociedade (ALMEIDA, 2019).

Nesse caso, além de um racismo que não é estático, mas estruturante, do qual se reatualiza, modifica e se reinventa a depender do contexto político e cultural vivido;

---

<sup>8</sup> “Os higienistas acreditavam que, com auxílio adequado, a ‘família higiênica’ estaria pronta para assumir seu papel social frente à nação em construção, neutralizando a reprodução de mazelas sociais e de ‘más adaptações’ individuais” (MOURA; BOARINI, 2012, p. 220).

<sup>9</sup> O doutor em Direito Silvio Luiz de Almeida considera o racismo “uma decorrência da própria estrutura social, ou seja, do modo “normal” com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares, não sendo uma patologia social e nem um desarranjo institucional. O racismo é estrutural” (ALMEIDA, 2019, p. 33).

também se pode falar em uma LGBTQIA+fobia estrutural na realidade brasileira e que mesmo hoje, com a sua criminalização<sup>10</sup>, continua vigente por meio das suas reatualizações, conforme será esmiuçado nas considerações a seguir.

Além da repressão policial destacada anteriormente, as décadas de setenta e oitenta no país também foram marcadas por uma onda de assassinatos brutais de dissidentes sexuais e de gênero, como o assassinato do diretor de teatro Luiz Antônio Martinez Corrêa<sup>11</sup> (um dos casos que mais se teve notícia na mídia durante a onda de caça aos viados<sup>12</sup>).

De forma a intensificar o cenário que já não era favorável aos corpos que destoavam de uma expectativa social e midiática, em 1987, o então prefeito da cidade de São Paulo, Jânio Quadros institucionalizou a “Operação Tarântula”. O nome dado à operação fazia alusão à aranha, já que na operação seriam utilizados vários e longos braços com o objetivo de atingir às várias ruas e avenidas onde se efetuavam o ‘*trottoir*’ (nome dado para a caminhada que as trabalhadoras sexuais faziam a espera de seus clientes), legalizando assim, a prisão arbitrária de travestis na capital paulista (OCANHA, 2019).

A ação usava o “combate à AIDS” como justificativa para uma “limpeza” social e urbana à custa dos corpos entendidos como indesejáveis, portanto, descartáveis. Iniciada em 27 de fevereiro de 1987 foi suspensa em 10 de março do mesmo ano, após grupos em defesa dos direitos dos homossexuais terem encaminhado notas de repúdio à Secretaria Estadual da Segurança Pública contra as prisões arbitrárias. Apesar da “vida curta”, os estragos foram notáveis. Cerca de 300 travestis foram perseguidas na ação, acusadas de atentado ao pudor e vadiagem (OCANHA, 2019).

De acordo com Trevisan (1986/2018), apesar de não existirem leis anti-homossexuais no Brasil, seja na Constituição ou no Código Penal, de alguma forma isso nunca impediu a caça aos viados de acontecer no país, inclusive, incentivadas pela

<sup>10</sup> Desde junho de 2019, em decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), a LGBTIfobia passou a ser considerada crime, enquadrada na Lei do Racismo, (Lei 7.716/1989). Para saber mais, consulte: <<https://site.cfp.org.br/stf-decide-lgbtifobia-e-crime/>>. Acesso em: 14/04/2024.

<sup>11</sup> Para mais detalhes deste caso, consultar o site disponível em: <<https://www.caixadesucessos.com.br/2022/05/o-assassinato-de-luis-antonio-martinez.html>>. Acesso em: 14/04/2024.

<sup>12</sup> A “caça aos viados” pressupõe uma relação de poder existente entre aqueles que são entendidos como sujeitos inteligíveis (homens cis, heterossexuais e brancos) e seu “direito de caçar”, outros corpos entendidos como dissidentes de uma norma preestabelecida pelo sistema sexo-gênero vigente.

população, como apontou Nestor Perlongher, em entrevista ao documentário: “Temporada de Caça”, de 1988:

a caça às bixas, ou a caça aos viados foi uma espécie de esporte lamentavelmente bastante popular em alguns países, como os países latino-americanos e também no Brasil, e o lamentável é que esse tipo de esporte, digamos, é considerado como uma espécie de acontecimento natural, como matar uma mosca. E eu acho que o preocupante é que esse fascismo parece vir debaixo também (PERLONGHER, 1988<sup>13</sup>).

Mas o que levaria a população que Perlongher identificou como “debaixo” também se identificar com a caça aos viados? Se a “caça aos veados” era um esporte praticado pela aristocracia europeia, a caça aos viados no Brasil tornou-se um esporte praticado independente da classe social.

Esse advento pode ser associado com a influência do discurso religioso e médico-científico e suas normativas violentas aos corpos transviados. Mas não somente, há que se considerar também a incidência da contracultura brasileira nos anos de 1970. Isto é, com a ascensão de grupos militantes homossexuais; com o aumento dos espaços de convivência próprios a este público nas grandes capitais do país; com o início da hormonização das travestis e dos seus corpos em abundância nas ruas e nos principais veículos da mídia e, já nos anos de 1980, com a eclosão da epidemia da AIDS e a sua conotação enquanto uma doença social, com estigma e destinatário próprios (GREEN, 1999).

Se as rondas policiais e a repressão instituída pelo regime militar visavam o controle dos corpos dissidentes sexuais e de gênero em um momento de visibilidade conquistada pela contracultura à época, a epidemia da AIDS para o discurso midiático e social veio como uma punição para esses corpos que insistiam em burlar a moral e os bons costumes.

Susan Sontag em seu estudo: “AIDS e suas metáforas” (2007) propôs um contraponto entre o câncer que revelaria mais sobre os hábitos de um indivíduo específico; para o vírus do HIV (*Human Immunodeficiency Virus* - Vírus da Imunodeficiência Humana), já que a infecção representaria não só o indivíduo e os seus hábitos, como também o seu pertencimento a um “grupo de risco”, composto pelos quatro “Hs”: homossexuais e homens que fazem sexo com outros homens (HSH), haitianos, hemofílicos e usuários de heroína.

<sup>13</sup> A reprodução da fala de Perlongher (1988) pode ser conferida a partir do minuto: 7:06, por meio do link de acesso: <[https://www.youtube.com/watch?v=rjan\\_Yd0C5g](https://www.youtube.com/watch?v=rjan_Yd0C5g)>. Acesso em: 14/04/2024.

A infecção pelo vírus do HIV representava, nesse sentido, uma comunidade “poluída”, onde o diagnóstico advinha como uma condenação. Para a autora, esta era a grande metáfora das infecções sexualmente transmissíveis (ISTs), classificá-las não apenas como “castigo” às pessoas que a contraem, mas também, para todo o seu grupo (SONTAG, 2007).

Para além desta metáfora, Sontag também lembrou a atribuição da propagação dessa infecção aos povos subalternizados, como uma herança colonial. Houve uma crença de que as doenças que afligiam a Europa teriam sido propagadas pelos habitantes do “Terceiro Mundo”, mantendo assim a imagem de uma Europa culturalmente privilegiada, desse modo, isenta a propagar qualquer infecção e/ou doença. Sontag citou os exemplos catastróficos provocados pela varíola, cólera e gripe sobre os aborígenes das Américas e do continente australiano como forma de refutar tal discurso (SONTAG, 2007).

A AIDS, nessa lógica colonial, teria surgido no “continente negro”, se propagado no Haiti, seguido para os Estados Unidos, até que chegasse à Europa. O pânico moral e social instituído diante dessa epidemia também serviu para afastar os povos e grupos com os quais se desejava distância. Dessa maneira, proibiu-se a entrada de imigrantes, o isolamento dos corpos indesejados e o estigma que assolou as pessoas que vivem com HIV (SONTAG, 2007).

No que compete ao cenário brasileiro, bem como ilustrou o documentário de Rita Moreira, não bastava apenas o isolamento, era também necessário executar, extinguir, ter para bem longe de si esses corpos portadores da “morte”. Era comum se deparar com pichações nas ruas, com *slogans* propalados nos principais veículos midiáticos e nos discursos proferidos pela população de que a AIDS era o “câncer gay” e a “peste” enviada por Deus para punir os indivíduos “desviados” da normativa heterossexual de comportamento e reprodução (TREVISAN, 1986/2018).

Porém, a caça aos corpos transviados não pode ser entendida como sendo tão recente na história do Brasil. Assim, faz-se importante voltar na história do Brasil colônia para entender um pouco mais sobre esse histórico de repressão e controle.

## Caça aos tibiras

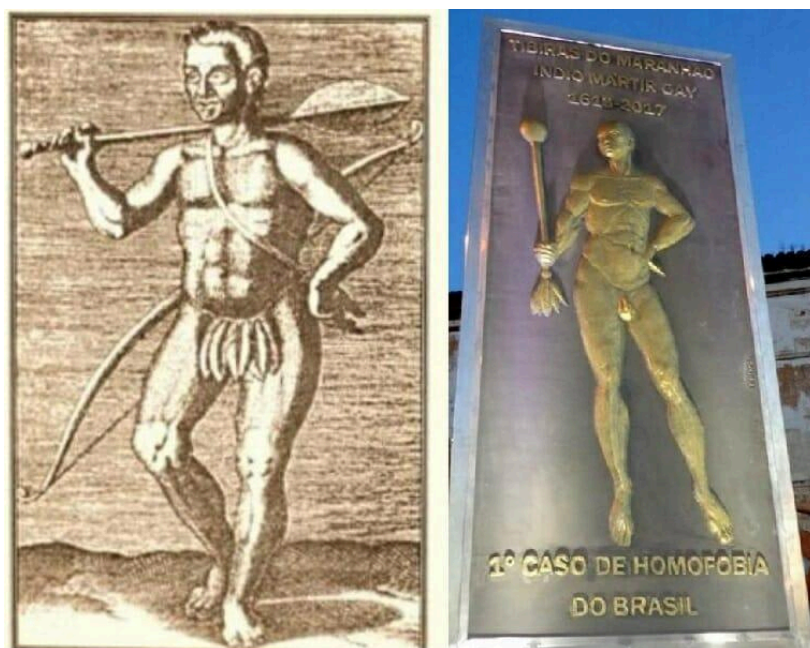


Figura 3 - “Tibira”, primeiro caso documentado de assassinato de uma dissidência sexual e de gênero, ainda no Brasil colônia, em 1613. Ao lado, a estátua erguida em sua homenagem na cidade de São Luís, Maranhão, inaugurada em dezembro de 2016. Reprodução do site: Hypeness<sup>14</sup>

Lá em Brasília o Arnaldo viu os índios tudo de camisetinha, tudo arrumadinho, com flechinha, tudo um bando de viadinho. Tinha uns três que eram viado, que eu tenho certeza, viado. Eu não sabia que tinha índio viado, fui saber naquele dia em Brasília. Então é desse jeito que tá. Como é que índio consegue ser viado, ser baitola e não consegue produzir? negativo...

Fala<sup>15</sup> do deputado Fernando Furtado durante uma audiência pública em São João do Carú, Maranhão, ocorrida no dia 04 de julho de 2015.

O que autoriza o enunciado proferido por um deputado questionando a sexualidade de indígenas<sup>16</sup>, de acordo com o seu vestuário, trejeitos e grau de

<sup>14</sup>

Fonte:

<<https://www.hypeness.com.br/2019/04/indio-tupinamba-morto-em-1614-foi-primeira-vitima-de-homofobia-registrada-no-brasil/>>. Acesso em: 07/09/2023.

<sup>15</sup> Tal declaração está disponível no site: <<https://exame.com/brasil/deputado-do-pcdob-chama-indios-de-bando-de-veadinhos/>>. Acesso em: 14/04/2024.

<sup>16</sup> Recomendo a leitura do livro didático e elucidativo de Estevão Rafael Fernandes: “Existe índio gay? A colonização das sexualidades indígenas no Brasil”, de 2017, onde ele descortinou o aparato político-discursivo colonial responsável por instituir uma “heterossexualização indígena” responsável por enquadrar esses sujeitos a um modelo de conformação, tanto étnica, de comportamento e de sexualidade.

apresentação? Como se instituiu a marcação de corpos desviantes de uma “norma” produzida e constantemente reiterada? Qual a intenção presente na comparação da sexualidade de um sujeito com a sua capacidade ou não de produzir? E de que produção se estaria falando?

Diante de um enunciado, como: “Eu sou heterossexual”, intenta-se dizer, que não se é gay, lésbica ou bissexual. Frente a isso, o que se espera ao dizer que o outro é que é viado? Que o outro é quem desvia, transgride e surpreende as suas expectativas? Bem como pontuou o Professor Tomaz Tadeu da Silva, 2000, a respeito do conceito de diferença para o campo dos Estudos Culturais, como sendo “um produto derivado da identidade” (SILVA, 2000, p. 75). De forma que, o que está em jogo é a identidade como ponto central de referência ao marcar uma diferença.

Dessa maneira, marca-se aquilo que é diferente, a partir da própria identidade. Se eu sou homem, diferente então são as mulheres. Se eu sou heterossexual, diferente então são os sujeitos dissidentes sexuais. Se eu sou cisgênero, diferente então são as transidentidades<sup>17</sup>. Se eu sou branco, diferente então são as pessoas não brancas. Se eu sou “normal”, diferente então são os anormais<sup>18</sup>.

Ademais, ao ser instituído um modelo de funcionamento dito “normal”, isto é, branco, masculino, cis-heterossexual, sem deficiência, produzido no Ocidente pelos cânones científicos, médicos e validados por um respaldo biológico e essencialista de “normalidade”, a régua da diferença, sempre irá pesar para os corpos e subjetividades que estiverem do lado desviante desta expectativa. Afinal, se há um modelo de funcionamento que serve para todas as pessoas, logo, aquelas que se transviam, serão marcadas, apontadas, quando não forçadas a se enquadrarem como manda o “figurino”.

---

Esta engrenagem violenta e bem sucedida foi a responsável por instituir um modelo universal de “civilização”, em voga ainda hoje, como se pôde perceber com a reprodução da fala do Deputado.

<sup>17</sup> O psicanalista Eduardo Leal Cunha (2021) contextualizou a sua utilização como um “termo guarda-chuva que procura abrigar diferentes formas de dissidência em relação à norma instituída pela divisão binária (transgêneros, “transexuais”, travestis, intersexos, homens femininos, mulheres masculinas etc.)” (CUNHA, 2021, p. 17).

<sup>18</sup> O conceito de anormalidade advém dos estudos da Professora Isabel Sanches (2010), quando ela discorre sobre o percurso histórico das pessoas em situação de deficiência, a partir da caracterização de uma anormalidade secular instituída biologicamente, socialmente e cientificamente, para serem reconhecidas como deficientes na luta por direitos e reconhecimento de políticas públicas e acesso. De acordo com essa intelectual, tal termo se manteve impregnado a uma culpabilização individual da pessoa pela sua deficiência. Posteriormente, foi adotado o uso de “pessoas com deficiência”, ainda que permanecesse atrelado à pessoa e a sua deficiência, sem considerar os aspectos políticos, sociais e espaciais do seu entorno. A autora indica que a reivindicação política de “pessoa em situação de deficiência”, mostra-se uma categoria de análise mais apropriada ao considerar que existe uma situação de deficiência que impacta na vida dessas pessoas, no que tange à mobilidade, acesso e oportunidades.

Faz-se importante, neste momento, a apresentação de uma figura histórica imprescindível para a contextualização do que está sendo chamado de uma “caça aos tibiras”.

Em mais de 500 anos de história, as terras de São Salvador da Bahia - antes da invasão dos europeus “foi não apenas a cidade de todos os santos, mas também de todos os sodomitas” (MOTT, 1999, p. 6), com sua variedade de sujeitos que não correspondiam a uma norma eurocêntrica de comportamento e de vivências.

Luiz Mott, antropólogo e historiador responsável pela documentação da história LGBTQIA+ no Brasil possibilitou o entendimento de que a chegada dos colonizadores europeus corroborou com o imaginário social da “homossexualidade considerada crime dos mais hediondos, cabendo à Justiça Real, ao Bispo e, sobretudo, ao Tribunal da Santa Inquisição, a perseguição e condenação à morte na fogueira dos infelizes sodomitas” (MOTT, 1999, p. 6).

Uma das figuras mais emblemáticas desse período foi um indígena Tupinambá, sem nome, que ficou conhecido como: “Tibira”, assassinado em 1613, em São Luís - Maranhão, por ordem dos invasores franceses instigados por missionários da Ordem dos Capuchinhos. O relato desse brutal assassinato foi escrito pelo frei Yves D'evreux, em sua coletânea de registros intitulada “Viagem ao Norte do Brasil”, de 1615. Este foi o primeiro caso - documentado - de caça aos viados - ou melhor, tibiras - que se tem notícia.

Um pobre índio, bruto, mais cavalo do que homem fugiu para o mato por ouvir dizer, que os franceses o procuravam (...) para matá-lo e purificar a terra de suas maldades. (...) Apenas foi apanhado amarram-no, e trouxeram-no com segurança ao Forte de São Luiz. (...) Não esperou o prisioneiro pelo princípio do processo, e ele mesmo sentenciou-se, (...) “vou morrer, e bem o mereço, porém desejo que igual fim tenha os meus cúmplices”. Tibira queria ser batizado antes de morrer, para que sua alma fosse para o Céu. Os religiosos deliberaram sobre o pedido. Tibira foi batizado. E outro índio – Karuatapiran (Cardo Vermelho) – proferiu os seguintes dizeres: - Tens agora ocasião de estares consolado e de não te afligires, pois presentemente és filho de Deus pelo batismo, que recebeste da mão de Tatu-Uaçu (nome do Sr. de Pezieux em sua língua) com permissão dos Padres. Morres por teus crimes, aprovamos tua morte, e eu mesmo quero por o fogo na peça para que saibam e vejam os franceses que detestamos tuas maldades; mas repara na bondade de Deus e dos padres para contigo, expelindo Jurupari para longe de ti por meio do batismo de maneira que apenas tua alma sair do corpo já vai direto para o céu ver Tupã e viver com os Caraíbas que o cercam. Quando Tupã mandar alguém tomar teu corpo, se quiseres ter no Céu os cabelos compridos e o corpo de mulher antes do que o de um homem, pede a Tupã que te dê o corpo de mulher e ressuscitarás mulher. E lá no céu ficarás ao lado das mulheres e não dos homens. (...) Feito isso, levaram-no para junto da peça montada na muralha do Forte de S. Luiz, junto ao mar, amarraram-no pela cintura à boca da peça, e o Cardo Vermelho

lançou fogo à escorva, em presença de todos os principais, selvagens e franceses, e imediatamente a bala dividiu o corpo em duas porções, caindo uma ao pé da muralha e outra no mar, onde nunca mais foi encontrada (D'EVREUX, 1615/1874, p. 230-233).

No ano de 2016 foi fixado na cidade de São Luís, no exato local onde o canhão teria dividido o seu corpo, um monumento em homenagem a Tibira (como foi possível observar na figura 3). Em 2020, o artista Potyguar(a), João Nyn, estreou uma ficção sobre o caso relatado, tendo se transformado em um espetáculo de teatro exibido pelo *YouTube* e publicado em livro, com o título: “TYBYRA: Uma Tragédia Indígena Brasileira”.

Trazer esta contextualização histórica, dos tempos do Brasil colônia teve como intuito apresentar como a caça aos corpos dissidentes sexuais e de gênero se justificava por meio do discurso político-religioso instituído à época, onde era perceptível um postulado binário sobre a divisão dos corpos e sua correspondência com um sistema de sexo-gênero, bem como descreveu, Yves D'evreux, em 1615.

Evidencia-se com esse resgate histórico como um ditame político-religioso também não se faz como um dado da natureza e nem pode ser compreendido como universal e fixo, ele é situado e dependente da cultura e da história de cada época. Assim, faz-se de extrema importância a demarcação dessa construção binária reiterada ao longo dos séculos a fim de situar o seu caráter produzido, localizado e ficcional, responsável por instituir o que foi entendido como “normalidade” e “anormalidade”. Como “superior” e “inferior”. Como “correto” e “transgressor”.

Para que dessa maneira seja possível um olhar para a contemporaneidade atento as armadilhas e violências impostas por um discurso colonial que se reatualiza constantemente. Tal como será apresentado a seguir.

### **Caça aos viados?**

No dia 16 de setembro de 2018, um mês antes das eleições presidenciais daquele ano, no Estádio Governador Magalhães Pinto, mais conhecido como “Mineirão”, localizado na cidade de Belo Horizonte - Minas Gerais ocorreu uma partida clássica de futebol entre dois times rivais, o Clube Atlético Mineiro e o Cruzeiro Esporte Clube, em

dado momento da partida é possível ouvir por parte dos torcedores o seguinte “grito de guerra”: “Ô cruzeirence toma cuidado, o Bolsonaro vai matar viado<sup>19</sup>”.

Quem pode gritar que vai matar viado?

Quem autoriza a morte dos corpos viados?

Quem são os sujeitos dominantes?

Quem são os sujeitos dominados?

Quais corpos importam?

Quais vidas são passíveis de luto?

Quais corpos são considerados inteligíveis?

E quais corpos são considerados abjetos?

Freud em 1933 trouxe a sua noção do que seria a *Weltanschauung*, que em tradução - distante de preencher a vastidão do conceito - poderia ser entendida como uma visão de mundo construída de forma intelectualizada a solucionar “todos os problemas da nossa existência, uniformemente, com base em uma hipótese superior dominante (...), por conseguinte não deixa nenhuma pergunta sem resposta e na qual tudo o que nos interessa encontra seu lugar fixo” (FREUD, 1933/1996, p. 167).

As visões de mundo entendidas por seu aspecto fixo, universal e que podem garantir satisfação plena e felicidade eterna não abarcam todos os sujeitos, muito menos todas as realidades sociais e psíquicas.

Por essa constatação, a Psicanálise pretende “chegar a uma correspondência com a realidade - ou seja, com aquilo que existe fora de nós e independente de nós, (...) decisivo para a satisfação ou decepção de nossos desejos” (FREUD, 1933/1996, p. 178/179), essa correspondência com o externo, é o que Freud invocará como verdade. Tendo, inclusive, alertado a sociedade para as proibições do exercício do pensar, caracterizando esses movimentos como “perigos para a humanidade” (FREUD, 1933/1996, p. 180).

As proibições do exercício do pensar, do controle dos corpos e da instituição de uma política de morte em relação ao que se apresenta como dissidente, permitem, neste momento, uma ancoragem naquilo que foi proposto pelo teórico contemporâneo Achille

<sup>19</sup> Para uma análise mais aprofundada do episódio, recomendo a leitura do seguinte artigo: MENDONÇA, Carlos; MENDONÇA, Felipe. “Ô bicharada, toma cuidado: o Bolsonaro vai matar viado!” Cantos homofóbicos de torcidas de futebol como dispositivos discursivos das masculinidades, 2021.

Mbembe. Este, ao utilizar o conceito do biopoder<sup>20</sup> (extraído da obra de Michel Foucault), contextualizou o que seria uma “necropolítica”, isto é, uma política da morte.

Mbembe elucidou como o poder constantemente produz à exceção e à noção ficcional de inimigo, decidindo quem deve ou não morrer. “A percepção da existência do Outro como um atentado contra minha vida, como uma ameaça mortal ou perigo absoluto, cuja eliminação biofísica reforçaria meu potencial de vida e segurança” (MBEMBE, 2018, p. 19-20). Tornando-se assim, “justificado”, que a partir de inimigos comumente fabricados e instaurados pela visão de mundo (*Weltanschauung*), busque-se eliminar aqueles que destoam do padrão eurocêntrico e universal, que ferem aos costumes impostos por uma parcela de sujeitos dominantes e as suas ideologias e vigilâncias que reverberam em violência, segregação, assassinatos e suicídios de corpos não conformes com a norma.

Ao trazer a história de “Tibira” era esperado contextualizar como o processo da colonização havia sido devastador para os corpos que destoavam de um padrão eurocêntrico, branco e cristão de comportamento e de sexualidade. Mas, não somente, também era objetivado propor a correlação de uma violência colonial com uma violência contemporânea, tal como o episódio registrado no ano de 2018 elucidou. Para que fosse possível propor o seguinte questionamento: Como esta prática se manteve? Tratar-se-ia da mesma prática? Ou haveria uma reatualização em seu mecanismo de controle e vigilância?

A caça aos viados ainda se mantém por meio de um processo de colonialidade, bem como conceituou o sociólogo peruano, Aníbal Quijano (2009), quando ele elucidou tal conceito, ainda que vinculado ao colonialismo, porém, como sendo ainda mais profundo e duradouro, deixando um legado que transcende a presença ou não de uma colônia na terra invadida.

Este autor percorreu sobre três tipos de colonialidade: do saber, do poder e do ser, enquanto dispositivos que permitem que o processo iniciado com o colonialismo, se mantenha ativo nos povos que foram colonizados. A colonialidade do saber atua por meio da repressão de outras formas de produção de conhecimento não europeu; a colonialidade do poder com a destruição do imaginário do colonizado e seu mundo simbólico por meio de novas concepções doutrinadoras e; a colonialidade do ser pela negação de um estatuto humano para os povos colonizados, reduzindo-os a uma não

<sup>20</sup> “Domínio da vida sobre a qual o poder estabeleceu o controle” (MBEMBE, 2018, p. 6).

existência humana, como inimigos, selvagens, primitivos e sem valores (QUIJANO, 2009).

Algo sem valor, portanto, destituído de humanidade pode, dessa forma, ser abatido? Ao gritar para uma torcida “inimiga” que um político assumidamente homofóbico e que no próximo mês viria a ser eleito o presidente do país em votação expressiva nas urnas iria propagar uma caça aos viados recupera o sentido dado por Quijano ao ilustrar como a colonialidade faz parte do convívio social entre os sujeitos. Na contemporaneidade, não é mais necessário uma colônia, nem mesmo um Tribunal da Santa Inquisição para “controlar” os corpos e suas expressões de gênero e sexualidade.

Os discursos, os atos, a segregação e os altos índices de violência<sup>21</sup> que assolam a vida das pessoas dissidentes sexuais e de gênero demonstram bem como a colonialidade está presente e atuante determinando quais vidas são vivíveis, quais corpos são celebrados e quais lutos são dignos de comoção pública.

Sendo eu (sujeito), estou autorizado a eliminar, ou melhor, caçar aqueles que eu considero (outro), abjeto?

Quais vidas importam? Quais vidas eu (sujeito) considero inteligíveis e dignas de existirem?

### **Abjetar-se da norma para transgredir**

Judith Butler (1990/2019), um dos principais nomes da filosofia pós-estruturalista, ajudou a sintetizar que “ser” um sexo ou um gênero é da ordem do impossível. Não só essas instâncias são produzidas e reiteradas nas relações sociais, como o próprio corpo, também o é, não havendo matéria essencial e/ou anterior à marcação e produção discursiva. Diante disso, são produzidos sujeitos inteligíveis ou não, segundo a assimetria proposta pela instituição da norma e dos parâmetros responsáveis por ditar uma concepção de “saudável”, e, portanto, passível de ser almejado.

Butler (1990/2019) entendeu esse processo relacionado “com padrões reconhecíveis de inteligibilidade do gênero” (BUTLER, 1990/2019, p. 42). Como

<sup>21</sup> Em 2022, o Brasil registrou 256 mortes de pessoas LGBTI+ de acordo com o Grupo Gay da Bahia (GGB). A matéria completa está disponível em: <<https://queer.ig.com.br/2023-01-20/brasil-registrou-256-mortes-lgbtqia-2022-relatorio-grupo-gay-da-bahia.html>>. Acesso em: 14/04/2024.

resultado, intentou-se dizer que os gêneros “inteligíveis” são aqueles que mantêm coerência e continuidade entre “sexo, gênero, prática sexual e desejo” (BUTLER, 1990/2019, p. 43). Se existe uma inteligibilidade, obviamente, irão existir gêneros considerados inconformes e descontínuos, relegados a uma matriz de proibição e segregação, diante de uma manutenção do sistema sexo-gênero, responsável por instituir uma heterossexualização do desejo. Tal mecanismo produz assimetrias oriundas de uma violência de gênero, balizadas por uma visão binária e sexista calcada em uma concepção essencialista e fixadora das identidades.

Evidentemente, se existe uma matriz reguladora de inteligibilidade do gênero, as identidades e modos de subjetivação que divergem dessa regulação, serão negadas do seu estatuto de sujeito, sendo produzidas e reiteradas como seres abjetos, que ainda não podem ser chamados de sujeitos, mas que, bem como pontuou Butler (1993/2019) “formam o exterior constitutivo do domínio do sujeito” (BUTLER, 1993/2019, p. 18).

Butler (1993/2019b) entendeu o conceito de abjeto trabalhado inicialmente pela psicanalista Julia Kristeva (1982), como zonas “não vivíveis”, que não são passíveis de serem habitadas pela vida social, sendo, dessa maneira, povoadas por indivíduos que não alcançam o estatuto de sujeito, “mas cujo viver sob o signo do “inabitável” é necessário para circunscrever o domínio do sujeito” (BUTLER, 1993/2019b, p. 18).

Nesta perspectiva butleriana, tais zonas inabitáveis que circunscrevem o exterior de uma pessoa, funcionam por meio de uma pesadosa identificação com aquilo que é abjeto, que se deseja ter bem longe, extirpado de si. A fantasia que se tem, de que essa zona não deveria ser habitada, podendo ser prejudicial para si, sob o perigo de uma dissolução, da perda de seu estatuto de sujeito, recalca em seu inconsciente a interioridade, que é própria do ser falante diante do seu repúdio fundacional, aquele que é traumático, de difícil assimilação e simbolização.

A aposta de Butler, no entanto, se fez por meio da regulação das práticas identificatórias, onde a identificação com a abjeção é repudiada. No ato de constituir-se sujeito, há identificações produzidas com um “fantasma normativo do “sexo”, e essa identificação toma lugar mediante um repúdio que produz um domínio de abjeção, um repúdio sem o qual o sujeito não pode emergir” (BUTLER, 1993/2019b, p. 19). Um furo nessa regulação das práticas identificatórias, encontraria seu lugar na possibilidade

de (des)identificar-se das normas regulatórias, algo que os estudos *queer* se mobilizam desde a ressignificação da palavra *queer*<sup>22</sup>, ainda nos anos de 1970.

Por conseguinte, Butler (1990/2019a), trouxe a noção de uma “reapropriação parodística” para se pensar nas ressignificações feitas diante de termos - anteriormente usados como xingamento e marcação das dissidências sexuais e de gênero - por meio de reapropriações temporárias e estratégicas. Com efeito, a retomada de termos: “*queens, butches, femmes, girls, (...), dyke, queer e fag*”<sup>23</sup> (BUTLER, 1990/2019, p. 212), no intuito de elucidar como essas categorias parodísticas podem desnaturalizar o sexo, por meio da reapropriação de termos degradantes, e assim, ter a sua utilização destinada a propósitos-outros. Essa saída inventiva de subversão pôde conferir uma desestabilização em um sentido que, a priori, era tomado como universal, para proliferar de sentidos-outros.

Dessa maneira, é possível aproximar as conceituações de Butler (1990/2019), do que a ética da Psicanálise se propõe. Para isso, foi utilizado o livro: “O ser e o gênero: homem/mulher depois de Lacan”, da psicanalista Clotilde Leguil (2016), para elaborar a impossibilidade de parodiar um gênero entendido como universal e para “todos”, já que o mesmo não “é um jogo, um disfarce. A paródia não basta para responder aos sofrimentos ligados ao gênero. (...) Pois o gênero toca a questão do ser mais além dos adereços e do semblante” (LEGUIL, 2016, p. 32).

Para Leguil (2016), o gênero está relacionado à busca do sujeito na tentativa de ir ao encontro de seu ser, sem que nunca possa alcançá-lo completamente. Não é possível ser um gênero tomado como universal - bem como Butler (1990/2019) pontuou -, que viria a responder as angústias dos sujeitos, já habitados por um mal-estar na cultura, mas é possível ir em direção ao seu desejo e descobrir o que se deseja e de quem se deseja. O gênero tomado como singular.

### **(In)conclusões: mais, ainda**

<sup>22</sup> O termo carrega conotações ao longo da história, como: “estranho, esquisito, excêntrico, de caráter dubio ou questionável, vulgar” (LAURETIS, 2010, p. 397), e por muito tempo foi associado ao estigma em relação à homossexualidade. Teve a sua utilização ressignificada a partir dos anos de 1970, passando a ser uma categoria de (des)identificação política, até se constituir em um campo de estudos proeminente a partir da segunda metade da década de 1980.

<sup>23</sup> Uma tradução possível para a variação desses termos seria: “veado”, “sapatão”, “boiola” (BUTLER, 2019a, p. 212).

Justamente com o entendimento do gênero como singular, que foi preconizado neste escrito trabalhar para além de uma nomeação significativa que visa demarcar uma dissidência sexual e de gênero, a fim de que, assim, algo possa se estabilizar, e consequentemente, se ordenar. Pelo contrário, a aposta se faz diante dos atos de criação e de autoria de cada sujeito, na possibilidade de dizer sobre si, de suas invenções, na produção de um relato sobre si, e, dessa forma, a possibilidade de se abrir para um saber inédito, um saber que está às voltas com os restos inconscientes, isto é, um saber que é do âmbito do desejo, avesso a qualquer normalização e engendramento.

Em síntese, se apropriar de forma estratégica e temporária de uma categoria parodística pode fazer emergir a singularidade de um sujeito, possibilitando assim, a produção de sentidos outros, a fim de escapar da armadilha imposta pela narrativa de uma “história única”.

Nesse sentido, foi proposta a abjeção como invenção frente ao discurso moralista do Superego, amparado em uma visão de mundo (*Weltanschauung*) fixadora e reguladora, que visa controlar as pulsões - sempre ingovernáveis (FREUD, 1905/1996).

Apropriar-se então, de significantes pejorativos que demarcam às dissidências do sistema sexo-gênero, para abjetar-se, pode ser uma possibilidade de estar não-todo fixado pela norma totalizante de controle e marcação dos corpos que deveriam ser caçados e abatidos. Abjetar-se da norma pode ser uma forma de transgredi-la, a fim de encontrar uma forma singular de ser e estar no mundo.

As marcações coloniais dos corpos dissidentes são incapazes de apreender a complexidade de sua dimensão. De forma que, abjetar-se pela via do não-todo, pela via de uma singularidade e autoria pode ser uma saída frente as tentativas de caça instituídas pela visão de mundo universal e normalizadora.

### Fontes das imagens

1. AMEDEO, Cignaroli Vittorio. Paesaggio con caccia al cervo. Disponível em: <<https://www.anticoantico.com/pt/items/85349/Cignaroli-Vittorio-Amedeo-Paisagem-com-a-ca-a-de-veados?>>. Acesso em: 14/04/2024.
2. MOREIRA, Rita. Temporada de caça. Disponível em: <<https://site.videobrasil.org.br/acervo/obras/obra/86930>>. Acesso em: 14/04/2024.
3. HYPENESS. Lápide em homenagem a Tibira. Disponível em: <<https://www.hypeness.com.br/2019/04/indio-tupinamba-morto-em-1614-foi-pri-meira-vitima-de-homofobia-registrada-no-brasil/>>. Acesso em: 07/09/2023.

### Referências Bibliográficas

ALMEIDA, Silvio Luiz de. Racismo estrutural. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

BALIUS, Serrahima. *Una demostració de poder: la caça enles miniatures medievals*. 2008.

BUTLER, Judith. **Problemas de Gênero**: Feminismo e Subversão da Identidade. Tradução: Renato Aguiar. – 18. ed. - Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019. [Trabalho originalmente publicado em 1990].

BUTLER, Judith. **Corpos que Importam**: Os limites discursivos do “sexo”. Tradução: Veronica Daminelli e Daniel Yago Françoli. 1ª ed - São Paulo: n-1 edições, 2019. [Trabalho originalmente publicado em 1993].

CUNHA, Eduardo Leal. **O que aprender com as transidentidades?**. Porto Alegre: Criação Humana, 2021.

D'EVREUX, Ivo. *Viagem ao Norte do Brasil*. Tradução: Dr. Cezar Augusto Marques. Maranhão, 1874. [Trabalho originalmente publicado em 1615].

FERNANDES, Estevão. "Existe índio gay?" A colonização das sexualidades indígenas no Brasil. Curitiba: Prismas, 2017.

FREUD, Sigmund. Um Caso de Histeria, Três Ensaios sobre Sexualidade e outros trabalhos. 'Três Ensaios sobre a Teoria da Sexualidade'. In: \_\_\_\_\_ *Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud*. Tradução: J. Salomão. Rio de Janeiro: Imago, vol. VII, 1996, 128-162p. [Trabalho originalmente publicado em 1905].

FREUD, Sigmund. Novas Conferências Introdutórias sobre Psicanálise e outros trabalhos. 'A questão de uma Weltanschauung'. In: \_\_\_\_\_ *Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud*. Tradução: José Luiz Meurer. Rio de Janeiro: Imago, vol. XXII. Rio de Janeiro: Imago, vol. XXII, 1996. p. 167-189. [Trabalho originalmente publicado em 1933].

FURTADO, Sylvia. Pasolini. Das modulações das formas fílmicas. Revista Famecos, Porto Alegre, v. 24, n.2, 2017. Disponível em: <<https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistafamecos/article/view/24956/15211>>. Acesso em: 14/04/2024.

GREEN, James N. **Além do Carnaval**: a homossexualidade masculina no Brasil do século XX. Tradução: Cristina Fino e Cássio Arantes Leite. 2. ed. São Paulo: Editora Unesp, 2019. [Originalmente publicado em 1999].

KRISTEVA, Julia. Powers of Horror: an essay on abjection. Translated by Leon S. Roudiez. Columbia University Press: New York, 1982.

LAURETIS, Teresa de. Teoria Queer, 20 anos depois: identidade, sexualidade e política. Tradução: Pê Moreira, 2010. In: **Pensamento feminista**: conceitos fundamentais. Org: Heloisa Buarque de Hollanda. Rio de Janeiro: Bazar do tempo, 2019.

LEGUIL, Clotilde. **O ser e o gênero**: homem/mulher depois de Lacan. Tradução de Vera Avellar Ribeiro. Belo Horizonte: EBP Editora, 2016.

MBEMBE, Achille. Necropolítica: Biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte. Tradução Renata Santini. – São Paulo: Editora n-1 edições, 2018.

MENDONÇA, Carlos; MENDONÇA, Felipe. "Ô bicharada, toma cuidado: o Bolsonaro vai matar viado!" Cantos homofóbicos de torcidas de futebol como dispositivos discursivos das masculinidades, 2021. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/gal/a/hPVqtZjm4hRnVggnckD9V4c/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 14/04/2024.

MOTT, Luiz. Homossexuais da Bahia: Dicionário Biográfico (Século XVI a XIX). Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 1999. Disponível em: <<https://grupogaydabahia.files.wordpress.com/2018/02/3-dicionario-biografico-dos-hxs-da-bahia.pdf>>. Acesso: em 07/09/2023.

MOURA, Renata Heller de; BOARINI, Maria Lucia. A saúde da família sob as lentes da higiene mental. História, Ciências, Saúde – Manguinhos, Rio de Janeiro, v.19, n.1, jan. - mar. 2012, p. 217-235. Disponível em:

<<https://www.scielo.br/j/hcsm/a/MqGg77z8jvgvWwKydfRQCYD/?lang=pt&format=pdf>>. Acesso em: 14/04/2024.

NYN, João. TYBYRA: Uma Tragédia Indígena Brasileira. Selo de Burro, 2020.

OCANHA, Rafael Freitas. As rondas policiais de combate à homossexualidade na cidade de São Paulo (1976-1982). In: Ditadura e Homossexualidades: repressão, resistência e busca da verdade. Org: James N. Green, Renan Quinalha. São Carlos: EdUFSCar, 2019.

PEREZ, Livia. Do Cinema Novo ao vídeo lésbico feminista: a trajetória de Norma Bahia Pontes. Rebeca - Revista Brasileira de Estudos de Cinema e Audiovisual, 2020. Disponível em: <<https://rebeca.socine.org.br/1/article/view/692/427>>. Acesso em: 14/04/2024.

QUIJANO, Anibal. Colonialidade do Poder e Classificação Social. In: Epistemologias do Sul. Org. SANTOS, B. de S.; MENESES, M. P. Coimbra: Almedina; CES, 2009.

SANCHES, Isabel. Conceptualizando... de anormal a pessoa em situação de deficiência: revisitando e contextualizando conceitos. Entretextos. Universidade Lusófona, 2010.

SILVA, Tomaz Tadeu da. A produção social da identidade e da diferença. In: Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais. Org: Tomaz Tadeu da Silva. Rio de Janeiro: Vozes, 2000.

SONTAG, Susan. Doença como metáfora / AIDS e suas metáforas. Tradução: Paulo Henriques Britto e Rubens Figueiredo. 1. ed. Companhia das Letras, 2007.

TREVISAN, João Silvério. **Devassos no Paraíso**: A homossexualidade no Brasil, da colônia à atualidade. 4. ed, rev., atual. e amp. – Rio de Janeiro: Objetiva, 2018. [Trabalho originalmente publicado em 1986].

ZANDONADE, Vanessa; FAGUNDES, Maria Cristina de Jesus. O vídeo documentário como instrumento de mobilização social. 2003. 73f. Monografia (Bacharel em Jornalismo) - Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis/Fundação Educacional do Município de Assis, 2003. Disponível em: <<http://bocc.ufp.pt/pag/zandonade-vanessa-video-documentario.pdf>>. Acesso em: 14/04/2024.

### Filme:

MOREIRA, Rita. Temporada de caça, 1988. Disponível em: <[https://www.youtube.com/watch?v=rjan\\_Yd0C5g&t=210s](https://www.youtube.com/watch?v=rjan_Yd0C5g&t=210s)>. Acesso em: 14 de abr. de 2024.

### Matérias de jornal/revista:

CAIXA DE SUCESSOS. O assassinato de Luís Antônio Martinez Corrêa e os direitos LGBTQIA+. 04 de maio de 2022. Disponível em: <

<https://www.caixadesucessos.com.br/2022/05/o-assassinato-de-luis-antonio-martinez.html>>. Acesso em 14 de abr. de 2024.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. STF decide: LGBTIfobia é crime. 14 de junho de 2019. Disponível em: <<https://site.cfp.org.br/stf-decide-lgbtifobia-e-crime/>>. Acesso em 14 de abr. de 2024.

EXAME. Deputado do PCdoB chama índios de “bando de viadinhos”. 22 de setembro de 2015. Disponível em: <<https://exame.com/brasil/deputado-do-pcdob-chama-indios-de-bando-de-veadinhos/>>. Acesso em 14 de abr. de 2024.

IG QUEER. Brasil registrou 256 mortes de LGBTQIA+ em 2022, mostra relatório. 20 de janeiro de 2023. Disponível em: <<https://queer.ig.com.br/2023-01-20/brasil-registrou-256-mortes-lgbtqia-2022-relatorio-grupo-gay-da-bahia.html>>. Acesso em 14 de abr. de 2024.